



COVID-19

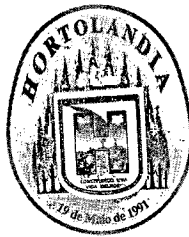
GAECO

# Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

## PROTOCOLO GERAL

No.: 3148/2020 ✓  
Data/Hora: 28/04/2020 - 11:41:00  
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE  
Assunto: CONTRATAÇÃO



## Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.


### IMPORTANTE SABER:

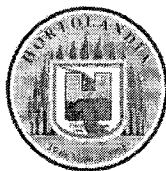
- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu \_\_\_\_\_

Subscrevi.

  
**Erick Diogo Castro Marques**  
**Protocolo Geral**  
**Chefe de Setor**



000001

NB

Hortolândia, 28 de Abril de 2020.

**D.S 71/2020****De Departamento de Suprimentos  
Ao Protocolo Geral  
Ref. Protocolo N° 8064/2020**

Requisitante: Secretaria de Saúde

Assunto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado" - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado" - COVID 19 , para adequação de unidade de saúde, permitindo ampliação da rede de atendimento no enfrentamento e contenção do COVID-19 em nosso município.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

**Elisabete A P Lúcio  
Departamento de Suprimentos**

28/04/2020 11:41 - 00000198 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

9

Código Audesp: 2020 0000000079



000001  
 na 01

**Requisição de compras:** 896/2020    **Processo Nº:** 0/2020    **Ficha Nº:** 537    **Data:** 30/03/2020  
**Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA    **Dest. Recurso:** 053000001  
**Unidade Orçamentária:** 23504    BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO S  
**Destinatário da Entrega:** COMPRAS E LICITAÇÕES  
**Endereço:** ..  
**Aplicação:** RC 896/2020 896/- PROTWEB 8064/2020- FICHA 537 - 02.35.04 - 10.3010206.2050 -  
 3.3.90.39.00 - FONTE - 300.0001 - CONVÊNIO PAB  
**Justificativa:** CONFORME MEMORIAL DE DESCRITIVO.  
**Dotação Orçamentária:**    **Responsável:** douglassegallio  
**Previsão de Custo:** 0,00    **Saldo da Dotação :** 1.489.807,09

| Item Nº | Quantidade | Unid.Med. | Descrição   |
|---------|------------|-----------|---|
| 001     | 1,000      | UN        | 12.003.2617/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO <b>3.3.90.39.0</b> |

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Douglas M. S. Segallio*  
 Gerente Administrativo  
 Secretaria Municipal de Saúde

*Aline Garcia*  
 Aline Garcia  
 Diretoria Administrativa  
 Secretaria Municipal de Saúde

17.312,07

Recebi em  
 02/04/2020  
 R\$ 17,00  
 Departamento de Suprimentos



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

02  
2

000002

2

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação para cabeamento estruturado na UBS NOVO ÂNGULO.

#### 1.1 DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Execução total dos serviços, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra especializada para execução do serviço elencado acima:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIPTIVO                                 |
|------|-------|------|---|
| 01   | 2     | PC   | PATCH PANEL 24P CAT6 ESSENTIAL NEXANS       |
| 02   | 4     | PC   | GUIA DE CABO 1U FECHADO PRETO               |
| 03   | 1     | PC   | MINI RACK 12U X 570 MM C/ PORTA PT HEP SO   |
| 04   | 3     | PC   | VELCRO DUPLA FACE PRETO C/ 3 METROS         |
| 05   | 148   | PC   | ETIQUETA AUTO LAMINADA PARA CABOS - BRADY   |
| 06   | 1     | PC   | SWITCH 48 PORTAS HPE ARUBA 1920S-48G JL382A |
| 07   | 74    | UN   | MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO                   |
| 08   | 48    | PC   | PATCH CORD CAT6 8V AZ 1.5 M NEXANS          |
| 09   | 48    | PC   | PATCH CORD CAT6 8V AM 2.5 M NEXANS          |
| 10   | 48    | PC   | KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 + ARUELA     |

### 2 – PRAZO:

O prazo do serviço será realizado em até 01 (um) dia útil após o envio da Nota de Empenho e Ordem de serviço.

### 3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma imediata, após o ateste na nota fiscal.



**Hortolândia**

Cidade que cresce com a gente

03

000003

~

#### **4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:**

A empresa vencedora se obrigará:

- a) Prestar o serviço conforme descrição deste Memorial Descritivo;
- b) Cumprir o prazo do serviço.
- c) Fornecer a garantia de 90 (noventa) dias dos serviços.
- d) Fornecer a garantia de 01 (um) ano dos equipamentos.
- e) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- f) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- g) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga;

#### **5– JUSTIFICATIVA**

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação para cabeamento estruturado, em virtude da reabertura da unidade de saúde UBS Novo Ângulo, que passava por reforma desde o ano passado.

No momento, não haverá agendamento de consultas na unidade e os moradores só comparecerão ao local em caso de urgência e emergência. A determinação na restrição do atendimento se dá justamente por conta da pandemia. A unidade funcionará em regime de pronto atendimento, como as demais UBSs.

#### **6 – ORDENADOR DE DESPESAS**

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

#### **7 - LOCAL DE INSTALAÇÃO SERVIÇO:**

Rua Edézio Viêira de Moraes, 146 - Jardim Novo Angulo, Hortolândia - SP, 13185-180.

#### **8 – CONSÓRCIO**

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

~

Y

~



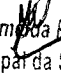
# Hortolândia


Cidade que cresce com a gente

## 9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.

  
Mary Guiomar Almeida Rocha  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Douglas M. S. Segallio  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Aline Garcia  
Diretoria Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**Fwd: RES: Cabeamento UBS Novo Ângulo**

**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> Dom, 22 de mar de 2020 16:30  
**Assunto :** Fwd: RES: Cabeamento UBS Novo Ângulo 5 anexos  
**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Douglas,

Segue para ciência e seguimento.

---

**De:** "Henrique" <henrique@mw9.com.br>  
**Para:** "RobsonCurcio" <robsoncurcio@hortolandia.sp.gov.br>  
**Cc:** "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 20 de março de 2020 15:22:20  
**Assunto:** RES: Cabeamento UBS Novo Ângulo

Boa tarde Robson,

Segue anexo proposta para instalação da rede com Urgência.

Att,



**William Henrique  
Monteiro**

MW9 Tecnologia

Tel. 11 96452-0805

[henrique@mw9.com.br](mailto:henrique@mw9.com.br)

[www.mw9.com.br](http://www.mw9.com.br)



---

**De:** RobsonCurcio <robsoncurcio@hortolandia.sp.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 20 de março de 2020 15:00  
**Para:** Henrique - MW9 Tecnologia <henrique@mw9.com.br>  
**Cc:** saudecompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>; AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> **Assunto:** Cabeamento UBS Novo Ângulo



06

000006

N

Boa tarde;

Conforme contato segue materiais necessário para instalação de pontos.  
Você poderia mandar o orçamento para - [saudecompras@hortolandia.sp.gov.br](mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br)

01 - Switch 48 portas modelo HP 1920s  
02 - Patch Pannel 24 portas  
04 - guias de cabo  
01 - Rack 19" - 12u  
Instalação dos pontos somente do lado do rack

Obrigado

--

**Robson Curcio**

Setor de Infraestrutura e Redes

Departamento Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTRATÉGICA Fone: (19) 3965-1400 / Ramal: 6648

**Prefeitura Municipal de Hortolândia** | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP 13184-472

---

 **UBS PREF HORTOLANDIA.pdf**  
77 KB

---

07

000007 ~



MW9 TECNOLOGIA LTDA - ME  
11.019.964/0001-06  
www.mw9.com.br  
(11) 3195-0577  
Rua Araci, 773  
Vila Curuça, Santo André - SP  
09.280-510  
626784680110

## Proposta Comercial Nº 2666

Para  
Prefeitura Municipal de Hortolândia  
Aos cuidados de: Robson

Instalação de cabeamento estruturado.

### Itens de produto ou serviço

| Item  | Cód (SKU) | Qtd    | Un | Preço un | Total                               |
|---|-----------|--------|----|----------|-------------------------------------|
| PATCH PANEL 24P CAT6 ESSENTIAL NEXANS                             |           | 2,00   | PC | 855,30   | 1.710,60                            |
| GUIA DE CABO 1U FECHADO PRETO                                     |           | 4,00   | PC | 16,50    | 66,00                               |
| MINI RACK 12U X 570 MM C/ PORTA PT HEP SO                         |           | 1,00   | PC | 592,38   | 592,38                              |
| VELCRO DUPLA FACE PRETO C/ 3 METROS                               |           | 3,00   | PC | 19,30    | 57,90                               |
| ETIQUETA AUTO LAMINADA PARA CABOS - BRADY                         |           | 148,00 | PC | 2,00     | 296,00                              |
| Switch 48 portas HPE Aruba 1920S-48G JL382A                       |           | 1,00   |    | 4.474,23 | 4.474,23                            |
| Mão de Obra de Instalação   |           | 74,00  | un | 95,00    | 7.030,00                            |
| PATCH CORD CAT6 8V AZ 1.5 M NEXANS                                |           | 48,00  | PC | 29,30    | 1.406,40                            |
| PATCH CORD CAT6 8V AM 2.5 M NEXANS                                |           | 48,00  | PC | 34,20    | 1.641,60                            |
| KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 + ARUELA                           |           | 48,00  | PC | 0,77     | 36,96                               |
| <b>Número de itens: 10</b><br><b>Soma das quantidades: 377,00</b> |           |        |    |          | <b>Total dos itens</b><br>17.312,07 |

| Data       | Total dos itens | Total da proposta |
|------------|-----------------|-------------------|
| 20/03/2020 | 17.312,07       | 17.312,07         |

### Condições gerais

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Validade da proposta | 0 dias |
|----------------------|--------|

Atenciosamente,  
William Henrique

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |                                |  |             |
|---|--------------------------------|--|-------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |                                |  |             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.019.964/0001-06<br>MATRIZ   |                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |             |
|   |                                | DATA DE ABERTURA<br>14/07/2009                   |             |
| NOME EMPRESARIAL<br>MW9 TECNOLOGIA LTDA   |                                |  |             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MW9 TECNOLOGIA  |                                |  | PORTE<br>ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  |                                |  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente<br>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações<br>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico |                                |  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |                                |  |             |
| LOGRADOURO<br>R ARACI   | NÚMERO<br>773                  | COMPLEMENTO<br>*****                             |             |
| CEP<br>09.280-510   | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA CURUCA | MUNICÍPIO<br>SANTO ANDRE                         | UF<br>SP    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ATIVAORG@TERRA.COM.BR  |                                | TELEFONE<br>(11) 4461-2086                       |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |                                |  |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/07/2009         |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |                                |  |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****               |             |

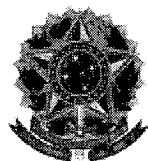
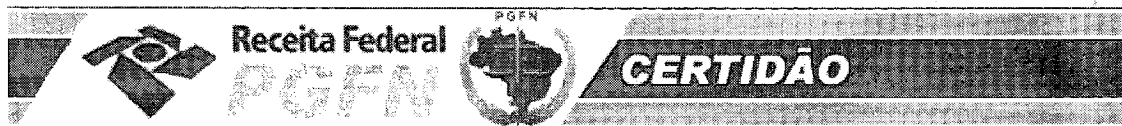
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2020 às 13:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MW9 TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 11.019.964/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:26:39 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **239E.2DB4.7C15.50CD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



000010

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.019.964/0001-06

**Razão Social:** MW9 TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** R ARACI 773 / VILA CURUCA / SANTO ANDRE / SP / 09280-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 13/04/2020

**Certificação Número:** 2020031504081097341319

Informação obtida em 24/03/2020 13:55:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA             |          |                      |                       |                  |             |                           |               |
|---------------------|----------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------|---------------------------|---------------|
| NIRE                | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |             |                           |               |
| 35223478741         |          | 14/07/2009           | 01/07/2009            |                  |             |                           |               |
| NOME COMERCIAL      |          |                      |                       |                  |             | TIPO JURÍDICO             |               |
| MW9 TECNOLOGIA LTDA |          |                      |                       |                  |             | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) |               |
| P.J.                |          | ENDEREÇO             |                       | NÚMERO           | COMPLEMENTO |                           |               |
| 11.019.964/0001-06  |          | RUA ARACI            |                       | 773              |             |                           |               |
| BAIRRO              |          | MUNICÍPIO            |                       | UF               | CEP         | MOEDA                     | VALOR CAPITAL |
| VILA CURUCA         |          | SANTO ANDRÉ          |                       | SP               | 09280-510   | R\$                       | 150.000,00    |

| OBJETO SOCIAL  |
|--|
| INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA<br>MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES<br>PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES<br>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR      |                       |             |        |              |                  |           |
|----------------------------|-----------------------|-------------|--------|--------------|------------------|-----------|
| NOME                       |                       |             |        |              |                  |           |
| FERNANDA DE MELO FERNANDES |                       |             |        |              |                  |           |
| ENDEREÇO                   |                       |             | NÚMERO | COMPLEMENTO  |                  |           |
| RUA CRISTOVAO COLOMBO      |                       |             | 600    | AP 76-TORRE1 |                  |           |
| RO                         |                       | MUNICÍPIO   |        | UF           | CEP              | RG        |
| VILA AMERICA               |                       | SANTO ANDRÉ |        | SP           | 09110-160        | 322563768 |
| CPF                        | CARGO                 |             |        |              | QUANTIDADE COTAS |           |
| 350.484.158-33             | SÓCIO E ADMINISTRADOR |             |        |              | 15.000,00        |           |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR              |                       |             |        |              |                  |           |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|--------|--------------|------------------|-----------|
| NOME                               |                       |             |        |              |                  |           |
| WILLIAM HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA |                       |             |        |              |                  |           |
| ENDEREÇO                           |                       |             | NÚMERO | COMPLEMENTO  |                  |           |
| RUA CRISTOVAO COLOMBO              |                       |             | 600    | AP 76-TORRE1 |                  |           |
| BAIRRO                             |                       | MUNICÍPIO   |        | UF           | CEP              | RG        |
| VILA AMERICA                       |                       | SANTO ANDRÉ |        | SP           | 09110-160        | 351267669 |
| CPF                                | CARGO                 |             |        |              | QUANTIDADE COTAS |           |
| 321.066.078-65                     | SÓCIO E ADMINISTRADOR |             |        |              | 135.000,00       |           |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO |        |  |
|----------------------------|--------|--|
| DATA                       | NÚMERO |  |

12

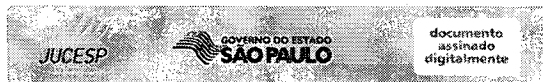
090012

~

|   |              |  |
|---|--------------|--|
| 03/12/2018  | 571.461/18-9 |  |
| <p>ADMITIDO FERNANDA DE MELO FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 350.484.158-33, RG/RNE: 32256376-8 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTOVAO COLOMBO, 600, AP 76-TORRE1, VILA AMERICA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09110-160, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.</p>   |              |  |
| <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WILLIAM HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 321.066.078-65, RG/RNE: 35126766-9 - SP, RESIDENTE À RUA CRISTOVAO COLOMBO, 600, AP 76-TORRE1, VILA AMERICA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09110-160, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 135.000,00.</p>  |              |  |
| <p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A CLAUSULA DA ADMINISTRACAO PASSA A TER A SEGUINTE REDACAO: ALTERACAO DA CLAUSULA DA ADMINISTRACAO: A ADMINISTRACAO DOS NEGOCIOS DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA PELOS SOCIOS WILLIAM HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA E FERNANDA DE MELO FERNANDES, INDIVIDUALMENTE COM PODERES E ATRIBUICOES DE ADMINISTRA-LA AUTORIZADO O USO DE NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRÂNHAS AOS INTERESSES SOCIAL, OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZACAO DO OUTRO SOCIO.</p> |              |  |
| <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>   |              |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223478741

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2020



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 132309994, quinta-feira, 2 de abril de 2020 às 10:13:28.

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**Fwd: RES: Cabeamento UBS Novo Ângulo**

---

**De :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> Seg, 23 de mar de 2020 13:45  
**Assunto :** Fwd: RES: Cabeamento UBS Novo Ângulo 1 anexos  
**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Douglas,

Segue para ciência e seguimento.

---

**De:** Helio Madasqui <heliomadasqui@hotmail.com>  
**Para:** "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>  
**Cc:** "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 20 de março de 2020 14:12:40  
**Assunto:** RES: Cabeamento UBS Novo Ângulo

Boa tarde

Segue anexo proposta solicitada.

Att,

**ENDERSON CAMPOS DE AZEVEDO - ME**

Fone: (19) 99350-0550 – Hortolândia – SP  
CNPJ: 29.709.832/0001-63

**De:** SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 20 de março de 2020 09:01  
**Para:** Helio Madasqui <heliomadasqui@hotmail.com>  
**Assunto:** Cabeamento UBS Novo Ângulo

Bom dia;

Solicito orçamento e demais condições para o objeto em anexo.

Atenciosamente,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo  
Secretaria de Saúde de Hortolândia  
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610

---

 **UBS PREF HORTOLANDIA.pdf**  
77 KB

---



# ENDERSON CAMPOS DE AZEVEDO - ME

000014

Rua Travessa H, nº 65 – FUNDOS B – Remanso Campineiro.

Fone: (19) 99350-0550 – Hortolândia – SP

CNPJ: 29.709.832/0001-63

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA

DE ACORDO COMO SOLICITADO PELA PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA PARA SECRETARIA DE SAUDE, SEGUE ORÇAMENTO :

### PROPOSTA COMERCIAL

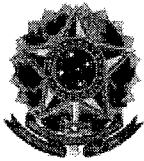
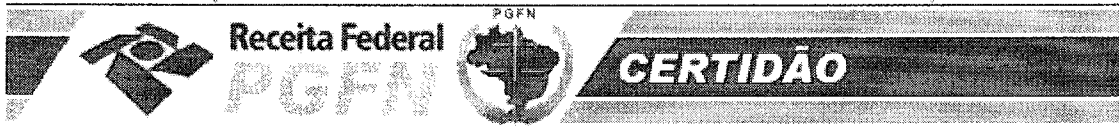
| ITEM   | QTD | PREÇO UN    | TOTAL       |
|--|-----|-------------|-------------|
| PATCH PANEL 24P CAT6<br>ESSENTIAL NEXANS       | 2   | R\$859,25   | R\$1.718,50 |
| GUIA DE CABO 1U FECHADO<br>PRETO               | 4   | R\$18,90    | R\$75,60    |
| MINI RACK 12U X 570 MM C/<br>PORTA PT HEPSON   | 1   | R\$599,30   | R\$599,30   |
| VELCRO DUPLA FACE PRETO C/ 3<br>METROS         | 3   | R\$20,25    | R\$60,75    |
| ETIQUETA AUTO LAMINADA PARA<br>CABOS - BRADY   | 148 | R\$2,45     | R\$362,60   |
| SWITCH 48 PORTAS HPE ARUBA<br>1920S-48G JL382A | 1   | R\$4.485,90 | R\$4.485,90 |
| MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO                      | 74  | R\$101,90   | R\$7.540,60 |
| PATCH CORD CAT6 8V AZ 1.5 M<br>NEXANS          | 48  | R\$31,55    | R\$1.514,40 |
| PATCH CORD CAT6 8V AM 2.5 M<br>NEXANS          | 48  | R\$37,75    | R\$1.812,00 |
| KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO<br>M5 + ARUELA     | 48  | R\$0,99     | R\$47,52    |

**R\$18.217,17**

Hortolândia, 20 de março de 2020.

---

**Enderson Campos de Azevedo**  
Responsável da Empresa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENDERSON CAMPOS DE AZEVEDO 38208697869**  
**CNPJ: 29.709.832/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:21 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **BCE8.8339.0D90.FBA7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
|   |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |   |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |  |   |   |
| <small>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</small><br>29.709.832/0001-63<br><small>MATRIZ</small>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>            |   | <small>DATA DE ABERTURA</small><br>19/02/2018 |
| <small>NOME EMPRESARIAL</small><br>ENDERSON CAMPOS DE AZEVEDO 38208697869  |  |   |   |
| <small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small><br>E. CAMPOS   |  |   | <small>PORTE</small><br>ME                    |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small><br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  |  |   |   |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small><br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional |  |   |   |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small><br>213-5 - Empresário (Individual)  |  |   |   |
| <small>LOGRADOURO</small><br>TV H  | <small>NÚMERO</small><br>65  | <small>COMPLEMENTO</small><br>FUNDOS B                  |   |
| <small>CEP</small><br>13.184-465   | <small>BAIRRO/DISTRITO</small><br>LOTEAMENTO REMANSO<br>CAMPINEIRO | <small>MUNICÍPIO</small><br>HORTOLANDIA                 | <small>UF</small><br>SP                       |
| <small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small><br>enderSON1990azevedo@gmail.com  |  | <small>TELEFONE</small><br>(19) 0000-0000               |   |
| <small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small><br>*****  |  |   |   |
| <small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small><br>ATIVA   |  | <small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small><br>19/02/2018 |   |
| <small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>  |  |   |   |
| <small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small><br>*****  |  | <small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small><br>*****       |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 09:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

18

000017

~

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**Re: ORÇAMENTO URGENTE - CABEAMENTO UBS NOVO ANGULO**

---

**De :** mauricio@federalinformatica.com.br

Qua, 25 de mar de 2020 10:23

**Assunto :** Re: ORÇAMENTO URGENTE  
CABEMANENTO UBS NOVO ANGULO

📎 1 anexo

**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Bom dia Douglas,

segue anexo cotação.

att,

**Mauricio.**

Em 23/03/2020 09:53, SaudeCompras escreveu:

Bom dia,

Solicitamos orçamento e demais condições para o objeto em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
Prefeitura de Hortolândia  
(19) 3965-1400 ramais 8612 / 8610

---

 **VRRL - CABEAMENTO..xlsx** 53 KB

---

**VRRL INFORMÁTICA LTDA. EPP**

CNPJ: nº. 09245959000161

IE: nº. 244.762.431.117

Rua Pilar do Sul nº. 369 - Chácara da Barra

Campinas - SP - CEP: 13090-757

Fone: (19) - 3253.15.77 - (19) 9.7417.91.96

e-mail: mauricio@vrmlinformatica.com.br

19

000019

~



Campinas, 25 de Março de 2020

AO  
MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA.  
Saúde - Depto. Adiministrativo.  
A/C.: Douglas.

Ref.: CABEAMENTO NOVO ANGULO

| Descrição do Produto                           | Valor Unitário | Quantidade | Pr Unit     | Pr total    |
|--|----------------|------------|-------------|-------------|
| PATCH PANEL 24P CAT6 ESSENTIAL NEXANS          | PC             | 2          | R\$859,99   | R\$1.719,98 |
| GUIA DE CABO 1U FECHADO PRETO                  | PC             | 4          | R\$19,21    | R\$76,84    |
| MINI RACK 12U X 570 MM C/ PORTA PT<br>HEPSO    | PC             | 1          | R\$605,25   | R\$605,25   |
| WIRE MANGRO DUPLA FACE PRETO C/ 3 METROS       | PC             | 3          | R\$21,55    | R\$64,65    |
| ETIQUETA AUTO LAMINADA PARA CABOS -<br>BRADY   | PC             | 148        | R\$2,60     | R\$384,80   |
| SWITCH 48 PORTAS HPE ARUBA 1920S-48G<br>11382A | PC             | 1          | R\$4.510,00 | R\$4.510,00 |
| MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO                      | UN             | 74         | R\$112,30   | R\$8.310,20 |
| PATCH CORD CAT6 8V AZ 1.5 M NEXANS             | PC             | 48         | R\$32,50    | R\$1.560,00 |
| PATCH CORD CAT6 8V AM 2.5 M NEXANS             | PC             | 48         | R\$37,55    | R\$1.802,40 |
| KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 +<br>ARUELA     | PC             | 48         | R\$1,15     | R\$55,20    |

R\$19.089,32

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Faturado 10 dias.

**GARANTIA:**

03 anos.

**IMPOSTO/FRETE:**

Incluso.

**PRAZO DE ENTREGA:**

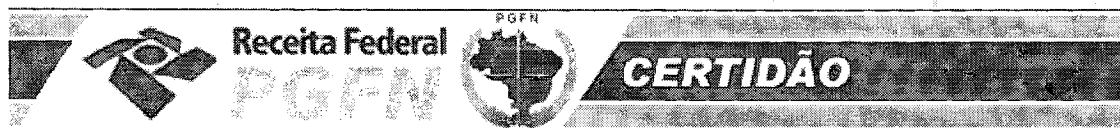
03 dias

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

15 dias.

Atenciosamente,

Humberto Mauricio Ganzaroli.  
VRRL Informática Ltda - EPP.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VRRL INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 09.245.959/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:20:10 do dia 27/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/09/2020.

Código de controle da certidão: **25F8.EAD7.2F96.E4DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |  |                                |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |  |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.245.959/0001-61<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>08/11/2007 |
| NOME EMPRESARIAL<br>VRRR INFORMATICA LTDA   |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VRRR INFORMATICA  |   |  | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R PILAR DO SUL  | NUMERO<br>399                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>13.090-757   | BAIRRO/DISTRITO<br>CHACARA DA BARRA                 | MUNICIPIO<br>CAMPINAS                    | UF<br>SP                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FEDERALCAMPINAS@TERRA.COM.BR   |   | TELEFONE<br>(19) 3253-1577               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/11/2007 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 14:26:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

22

000022



|  |   |  |
|--|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.245.959/0001-61<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>08/11/2007             |
| NOME EMPRESARIAL<br>VRRIL INFORMATICA LTDA   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |
| LOGRADOURO<br>R PILAR DO SUL   | NUMERO<br>399   | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br>13.090-757  | BAIRRO/DISTRITO<br>CHACARA DA BARRA                     | MUNICIPIO<br>CAMPINAS                      |
| UF<br>SP   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FEDERALCAMPINAS@TERRA.COM.BR     |  |
| TELEFONE<br>(19) 3253-1577   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/11/2007                |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 14:26:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA    VOLTAR    IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.245.959/0001-61

**Razão Social:** VRRRL INFORMATICA LTDA EPP

**Endereço:** R PILAR DO SUL 369 / CHACARA DA BARRA / CAMPINAS / SP / 13090-757

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031601425445116348

Informação obtida em 01/04/2020 14:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



24

000024



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA               |                  |                      |                       |                  |                             |  |
|-----------------------|------------------|----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|--|
| NIRE                  | REGISTRO         | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |                             |  |
| 35221698204           |                  | 08/11/2007           | 08/10/2007            |                  |                             |  |
| NOME COMERCIAL        |                  |                      |                       |                  | TIPO JURÍDICO               |  |
| VRRL INFORMATICA LTDA |                  |                      |                       |                  | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |  |
| C.N.P.J.              | ENDEREÇO         |                      |                       | NÚMERO           | COMPLEMENTO                 |  |
| 09.245.959/0001-61    | RUA PILAR DO SUL |                      |                       | 399              |                             |  |
| BAIRRO                | MUNICÍPIO        | UF                   | CEP                   | MOEDA            | VALOR CAPITAL               |  |
| CHACARA DA BARRA      | CAMPINAS         | SP                   | 13090-757             | R\$              | 100.000,00                  |  |

| OBJETO SOCIAL   |
|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS<br>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES<br>MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES<br>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR     |                       |    |           |             |                  |
|---------------------------|-----------------------|----|-----------|-------------|------------------|
| NOME                      |                       |    |           |             |                  |
| JANAINA GANELIE GANZAROLI |                       |    |           |             |                  |
| FREÇO                     |                       |    | NÚMERO    | COMPLEMENTO |                  |
| A SANTA MARIA ROSELLO     |                       |    | 772       |             |                  |
| BAIRRO                    | MUNICÍPIO             | UF | CEP       |             |                  |
| PARQUE DAS FLORES         | CAMPINAS              | SP | 13087-503 |             |                  |
| CPF                       | CARGO                 |    |           |             | QUANTIDADE COTAS |
| 309.392.158-96            | SÓCIO E ADMINISTRADOR |    |           |             | 50.000,00        |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR    |                       |    |           |             |                  |
|--------------------------|-----------------------|----|-----------|-------------|------------------|
| NOME                     |                       |    |           |             |                  |
| RAFAEL GANELIE GANZAROLI |                       |    |           |             |                  |
| ENDEREÇO                 |                       |    | NÚMERO    | COMPLEMENTO |                  |
| RUA SANTA MARIA ROSELLO  |                       |    | 772       |             |                  |
| BAIRRO                   | MUNICÍPIO             | UF | CEP       |             |                  |
| PARQUE DAS FLORES        | CAMPINAS              | SP | 13087-503 |             |                  |
| CPF                      | CARGO                 |    |           |             | QUANTIDADE COTAS |
| 227.439.648-55           | SÓCIO E ADMINISTRADOR |    |           |             | 50.000,00        |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO |
|----------------------------|
|----------------------------|

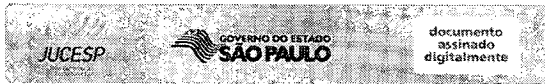
25

000

✓

|   |              |  |
|---|--------------|--|
| DATA  | NÚMERO       |  |
| 15/07/2019  | 352.996/19-5 |  |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PILAR DO SUL, 399, CHACARA DA BARRA, CAMPINAS - SP, CEP 13090-757. ,<br>DATADA DE: 17/06/2019. |              |  |
| CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.  |              |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221698204  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/03/2020



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 132283813, quarta-feira, 1 de abril de 2020 às 14:28:48.



**Cotação nº: 166/2020**

**Requisição: 896/2020**

**Item: 001 Qtd.: 1,00 U.M.: UN Produto: 12.003.2617 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

| Fornecedores                           | Marca | VI.Unitário        | Desconto    | Imposto     | VI.Total         |
|--|-------|--------------------|-------------|-------------|------------------|
| MW9 TECNOLOGIA LTDA ME                 |       | <b>17.312,0700</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>17.312,07</b> |
| ENDERSON CAMPOS DE AZEVEDO 38208697869 |       | 18.217,1700        | 0,00        | 0,00        | 18.217,17        |
| VRRL INFORMATICA LTDA EPP              |       | 19.089,3200        | 0,00        | 0,00        | 19.089,32        |
| <b>Preço Médio:</b>                    |       | <b>18.206,19</b>   |             |             | <b>18.206,19</b> |

**Total Menor Preço: 17.312,07**

**Média Total: 18.206,19**

**Fornecedores Participantes**  
**2815 - VRRL INFORMATICA LTDA EPP**  
**CPF/CNPJ : 09.245.959/0001-61**  
**E-mail : mauricio@vrrlinformatica.com.br**

**Email**

**Telefone**

**Valor Total**

(019) 3253-1577

19.089,32

**7819 - MW9 TECNOLOGIA LTDA ME**  
**CPF/CNPJ : 11.019.964/0001-06**  
**E-mail : henrique@mw9.com.br**

(011) 3195-0577

17.312,07

**10894 - ENDERSON CAMPOS DE AZEVEDO 38208697869**  
**CPF/CNPJ : 29.709.832/0001-63**

-

18.217,17

*Douglas M. S. Segallio*  
 Gerente Administrativo  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Total de Participantes: 3**

**HORTOLANDIA, 30 de Março de 2020**

16/

000026

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RC nº 896/2020 (Protocolo nº 8.064/2020) – Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a contratação direta emergencial de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cabeamento estruturado na UBS Novo Ângulo, conforme a Requisição de Compra nº 896/2020 (fl. 01).

No memorial descritivo, acostado às fls. 02/04, além da indicação das condições da contratação, a Secretaria requisitante justifica a dispensa de licitação em razão da necessidade premente de instalação de cabeamento estruturado na UBS Novo Ângulo, que passava por reforma desde o ano e que agora foi reaberta para funcionar somente em regime de pronto-atendimento, nos casos de urgência e emergência, diante do cenário atual ocasionado pela pandemia de COVID-19.

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços, constando dos autos três orçamentos (fls. 05/26), sendo o menor preço ofertado pela empresa MW9 Tecnologia Ltda. ME (fls. 05/07), que tem objeto social compatível com o objeto da contratação, conforme atestam seu comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF e certidão simplificada da JUCESP (fls. 08, 11/12), dela tendo sido apresentados, ademais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e certificado de regularidade do FGTS em vigor (fls. 09/10).

Recomendamos, contudo, que a Secretaria requisitante verifique se não existe ata de registro de preços vigente para o objeto em questão que possa ser utilizada, afastando, portanto, a necessidade da contratação emergencial, certificando essa informação nos presentes autos.

Ressaltamos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, constituindo requisitos para a validade da contratação direta autorizada pela referida legislação a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

Entretanto, tal situação emergencial não afasta a necessidade de instrução do processo com a justificativa do preço (verificação de sua razoabilidade<sup>1</sup>) e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro à contratação.

Entendemos que ainda se aplicam, *in casu*, o Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020, que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1º e 3º), bem como a Lei Federal nº

<sup>1</sup>Recomenda-se que, além da realização de pesquisa de preços de mercado, sejam acostadas aos autos notas de venda/notas de serviço do mesmo objeto a outros clientes, pela empresa que ofertou o menor valor, a fim de se demonstrar a compatibilidade dos preços propostos para o Município de Hortolândia.

*mw*

13.979/2020<sup>2</sup>, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, especialmente seus artigos 4º a 4º-I, que deverão ser aqui observados para a regularidade da contratação pretendida.

Aliás, por força do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, publicado no D.O.E. em 01.04.2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado:

*"Artigo 5º - A contratação de bens e/ou serviços com dispensa de licitação observará os termos previstos nos artigos 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidas nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos."*

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 02 de abril de 2020.

*Natalia Scarano da Silva Cerqueira*  
**Natalia Scarano da Silva Cerqueira**  
**Procuradora Judicial**  
**OAB/SP nº 186.359**

<sup>2</sup>Alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, sendo que os procedimentos para aquisição de bens, serviços, contratações de obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública previstos na Lei serão aplicáveis por toda a Administração Pública direta e indireta, da União, Estados, DF e Municípios, inclusive as estatais.


---

**Re: Requisição nº. 896/2020, Protocolo Web 8064/2020 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado**

---

**De :** NataliaCerqueira  
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 02 de abr de 2020 16:05

 1 anexo

**Assunto :** Re: Requisição nº. 896/2020, Protocolo Web 8064/2020 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado

**Para :** AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc :** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, DanieleMagalhaes <danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 896/2020 (Prot. 8064/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira  
Procuradora Judicial

---

**De:** "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

**Para:** "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na\_ssc@yahoo.com.br>

**Cc:** "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 2 de abril de 2020 14:57:06

**Assunto:** Requisição nº. 896/2020, Protocolo Web 8064/2020 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado

Boa Tarde!

Segue requisição nº. 896/2020, Protocolo Web 8064/2020 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado para análise e parecer.



**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP  
13.184-472

---

 **RC 896-2020 - Protocolo 8064-2020.pdf**1 MB


---

---

**RES: Requisição nº. 896/2020, Protocolo Web 8064/2020 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado**

---

**De :** Vinícius Dornelas <viniciusmoraes12@hotmail.com> Qui, 02 de abr de 2020 16:08

**Assunto :** RES: Requisição nº. 896/2020, Protocolo Web 8064/2020 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado  1 anexo

**Para :** NataliaCerqueira  
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>,  
AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>,  
ViniciusDornelas  
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>,  
elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>, ElkeVeloso  
<elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc :** na ssc <na\_ssc@yahoo.com.br>,  
MarleneNascimento  
<marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>,  
SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>,  
DanieleMagalhaes  
<danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Ciente e de acordo.

Ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinícius Dornelas

---

**De:** NataliaCerqueira

**Enviado:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 16:07

**Para:** AlineGarcia; ViniciusDornelas; viniciusmoraes12; elkeveloso; ElkeVeloso

**Cc:** na ssc; MarleneNascimento; SaudeCompras; DanieleMagalhaes

**Assunto:** Re: Requisição nº. 896/2020, Protocolo Web 8064/2020 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 896/2020 (Prot. 8064/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira  
Procuradora Judicial

000032

~

**De:** "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

**Para:** "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na\_ssc@yahoo.com.br>

**Cc:** "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 2 de abril de 2020 14:57:06

**Assunto:** Requisição nº. 896/2020, Protocolo Web 8064/2020 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado

Boa Tarde!

Segue requisição nº. 896/2020, Protocolo Web 8064/2020 referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado para análise e parecer.

--

**Aline Garcia**

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

---



**Para: Departamento de Suprimentos**

**De: Departamento Administrativo Saúde**

**Hortolândia, 02 de abril de 2020.**

**Protocolo Web 8064/2020 – contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado.**

Ciente do parecer jurídico emitido pela procuradora Dra. Natalia Scarano da Silva Cerqueira, às fls. 27 e 28 e informamos que com o avanço dos casos suspeitos de COVID-19, houve a necessidade urgente da reabertura da Unidade de Saúde/UBS Novo Ângulo que estava em um prédio locado com pouca ventilação, o que poderia gerar a propagação/contaminação pelo Coronavírus.

Desta forma há necessidade de contratação de empresa especializada que forneça os materiais e realize o serviço no prazo de 01 (um) dia útil.

Outrossim, informamos que a Administração não possui ata vigente para compra dos materiais a serem utilizados na instalação de cabeamento estruturado. A administração possui apenas ata de registro de preços para mão de obra, sendo que os prazos estabelecidos para instalação de 74 (setenta e quatro) pontos é de até 30 (trinta) dias, não atendendo a urgência necessária para reabertura da Unidade de Saúde.

Quanto aos valores apresentados informamos que 03 (três) empresas responderam nossa solicitação de orçamento, sendo a empresa MW9 Tecnologia Ltda – ME a que ofertou menor valor.

Atenciosamente,

MARY GUIOMAR  ALMEIDA ROCHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ao Departamento de  
Suprimentos

Segue ficha orçamentária com  
indicação do código de aplicação.

  
Aline Garcia  
Diretoria Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde



~

|               |          |                  |           |      |                        |
|---------------|----------|------------------|-----------|------|------------------------|
| Requisição nº | 896/2020 | Protocolo Web nº | 8064/2020 | Data | Monday, March 30, 2020 |
|---------------|----------|------------------|-----------|------|------------------------|

|         |   |
|---------|---|
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - UBS NOVO ANGULO |
|---------|---|

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ 17.312,07

Requisitante:

  
Douglas Segallio

Departamento Administrativo da Saúde

GERENTE

INDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Especialidades | FICHA Nº | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Descrição | Valor     |
|----------------|----------|------------------|---------------------|-----------|-----------|
|                | 537      | 5                | 300.0001            | P&B       | 17.312,07 |
|                |          |                  |                     |           |           |
|                |          |                  |                     |           |           |
|                |          |                  |                     |           |           |
|                |          |                  |                     |           |           |
|                |          |                  |                     |           |           |

TOTAL  17.312,07

Maria Luiza R.M. Correia  
SMS-Depto de planejamento  
Divisão de Gestão do FMS  
Gerente



À

**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**

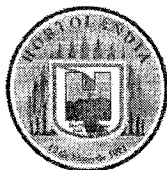
**Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco**

Segue para ciência e demais providências.

Hortolândia, 02 de abril de 2020.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**Marlene Batista do Nascimento**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Diretora**



**Ao**

**Departamento de Suprimentos**

**Dra. Marlene Batista do Nascimento**

Recomendo a efetivação da contratação de “Empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado”, com fulcro no artigo as Lei Federal nº 13979/2020 e artigo 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020 cumpridos todos os preceitos legais.

Hortolândia, 02 de abril de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**

**Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal**





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 13 843 145/0001-04

000042  
 Sistema CECAM

(Página 1/1)

|  |  |  |  |  |  |                        |                                     |                     |                  |                 |
|--|--|--|--|--|--|------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| DATA<br>02/04/2020   |  | N.E. GLOBAL Nº3575                                   |  | PEDIDO Nº 1352                         |  | RESERVA Nº             | PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO<br>8064/2020 |                     |                  | FICHA Nº<br>537 |
| INTERESSADO<br>1156 - MW9 TECNOLOGIA LTDA ME                         |  |  |  | C.N.P./J.C.P.F.<br>011.019.964/0001-06 |  | BANCO                  | AGÊNCIA                             |                     | CONTA            |                 |
| ENDEREÇO<br>RUA ARACI, 773 - VL CURUCA - SANTO ANDRÉ - SP            |  |  |  | CEP<br>09280-510                       |  | TELEFONE<br>3195-0577  |                                     |                     |                  |                 |
| EMAIL<br>henrique@mw9.com.br   |  |  | LOCAL DE ENTREGA<br>CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, nº |  |  |                        | PRAZO ENTREGA<br>Conforme Memorial  |                     |                  |                 |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº<br>DISPENSA DE LICITAÇÃO -/0                 |  |  | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO<br>10 dias fora a dezena                                  |  |  |                        | VALIDADE PROPOSTA                   |                     |                  |                 |
| ORGAO<br>02-PREFEITURA MUNICIPAL                                     |  | UNIDADE ORÇAMENTARIA<br>02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE |  |  | UNIDADE EXECUTORA<br>02.35.04 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA |                        | FUNÇÃO<br>10                        | SUB FUNÇÃO<br>301   | PROGRAMA<br>0206 |                 |
| PROJETO ATIVIDADE<br>2050 - Manutenção da Unidade                    |  |  | CATEGORIA ECONÔMICA<br>3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEN      |  |  | ÁREA DE ATUAÇÃO<br>0 - |                                     |                     |                  |                 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS<br>05.300.0001 - PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA |  |  |  |  |  |                        |                                     | ADIANTAMENTO<br>NÃO |                  |                 |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO   |  |  |  |  |  |                        |                                     | CONTRATO            |                  |                 |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO   |  |  |  |  |  |                        |                                     | CONVENIO            |                  |                 |

|               |        |                    |           |                 |        |              |        |        |         |         |         |
|---------------|--------|--------------------|-----------|-----------------|--------|--------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| DOTAÇÃO ATUAL |        | EMPENHADO ANTERIOR |           | VALOR EMPENHADO |        | SALDO        |        |        |         |         |         |
| 2.381.000,00  |        | 729.277,70         |           | 17.312,07       |        | 1.634.410,23 |        |        |         |         |         |
| COTA 1        | COTA 2 | COTA 3             | COTA 4    | COTA 5          | COTA 6 | COTA 7       | COTA 8 | COTA 9 | COTA 10 | COTA 11 | COTA 12 |
| 0,00          | 0,00   | 0,00               | 17.312,07 | 0,00            | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00   | 0,00    | 0,00    | 0,00    |

| VÍNCULOS     |                          |                  | CENTRO DE CUSTOS |                       |                  |
|--------------|--------------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                | VALOR            | CÓDIGO           | DESCRIÇÃO             | VALOR            |
| 6            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 17.312,07        | 1485             | Internet/ Informatica | 17.312,07        |
| <b>TOTAL</b> |                          | <b>17.312,07</b> | <b>TOTAL</b>     |                       | <b>17.312,07</b> |

| ITENS DA NOTA |        |            |         |  |                |                  |
|---------------|--------|------------|---------|--|----------------|------------------|
| ITEM          | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
| 1             | 0      | 1,000      | UN      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | 17.312,0700    | 17.312,07        |
|               |        |            |         | <i>PAB</i>   |                |                  |
|               |        |            |         | <i>Maurício Mingoni</i>  |                |                  |
|               |        |            |         | <i>CR. 15P183488</i>   |                |                  |
| <b>TOTAL</b>  |        |            |         |  |                | <b>17.312,07</b> |

CLAUDINE LUIZ  
 CONTROLADOR  
 CRC/SP 158070

Mary Guiomar Almeida Rocha  
 Secretária Municipal de Saúde



**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**Pedido de Compra 1352/2020 - 0**

070043

38

(Página: 1 / 1)

**Sistema CECAM**  
 Data: 03/04/2020 14:30  
 Sistema CECAM

**Nº Pedido de Compra:** 1352/2020  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 -  
**Modalidade:** 7594/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Fundamento Legal:** Decreto Municipal 4369 de 18/03/20  
**Processo Nº:** 8064/2020  
**Vínculo:** ORDINÁRIO

**Global/Estimativo**

**Cotação Nº:** 166/2020

**Fornecedor 7819 MW9 TECNOLOGIA LTDA ME**  
**Nome Fantasia MW9 ENGENHARIA**  
 Endereço RUA ARACI, 773  
 Bairro VL CURUCA  
 Cidade SANTO ANDRÉ  
 CEP 09280-510  
 C.P.F / C.N.P.J. Nº 11.019.964/0001-06  
 Inscr. Estadual 626.784.680.110  
 e-mail henrique@mw9.com.br

Estado SP  
 Nº Telefone (011) 3195-0577  
 Nº Fax (011) 3195-0577  
 Inscr. Municipal

**Local de Entrega** CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE  
**Ficha Nº** 537  
**Dest. Recurso**

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36  
 Unidade Orçamentaria 23504 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS  
 Validade null  
 Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo  
 Garantia .  
 Objeto CABEAMENTO ESTRUTURADO  
 Aplicação SEC DE SAUDE  
 Nº Requisição 896/2020

Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F

Usuário regianenascimento

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

**Emitido Para** MUNICIPIO DE HORTOLANDIA  
**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32  
**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

**Inscrição Nº** Isenta

**Nº Telefone:** ( ) ( - ) **Nº Fax:** ( ) ( - )  
**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

| Item Nº | Quantidade | Un.Med. | Especificação  | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|------------|---------|--|----------------|-------------|
| 001     | 1          | UN      | 12.003.2617/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | 17.312,0700    | 17.312,07   |

|                         |                       |                  |
|-------------------------|-----------------------|------------------|
| <b>Pedido 1352/2020</b> | <b>Total</b>          | <b>17.312,07</b> |
|                         | <b>Cancelados (-)</b> | <b>0,00</b>      |
|                         | <b>Descontos (-)</b>  | <b>0,00</b>      |
|                         | <b>Impostos (+)</b>   | <b>0,00</b>      |
|                         | <b>Valor</b>          | <b>17.312,07</b> |

**( DEZESSETE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E SETE CENTAVOS )**

**HORTOLANDIA, 02 de Abril de 2020**

**Ordenador de Despesas**

Mary Guilomar Almeida Rocha  
 Secretária Municipal da Saúde



**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**Pedido de Compra 1352/2020 - 0**

0000/2020

(Página: 1 / 1)

**Sistema CECAM**  
 Data: 09/04/2020 14:23  
 Sistema CECAM

39

**Nº Pedido de Compra:** 1352/2020  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 -  
**Modalidade:** 7594/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Fundamento Legal:** Decreto Municipal 4369 de 18/03/20  
**Processo Nº:** 8064/2020 **Empenho:** 3575/2020 - 02/04/2020  
**Vínculo:** ORDINÁRIO

**Global/Estimativo**

**Cotação Nº:** 166/2020

**Fornecedor** 7819 **MW9 TECNOLOGIA LTDA ME**  
**Nome Fantasia** **MW9 ENGENHARIA**

**Endereço** RUA ARACI, 773  
**Bairro** VL CURUCA  
**Cidade** SANTO ANDRÉ  
**CEP** 09280-510  
**C.P.F / C.N.P.J. Nº** 11.019.964/0001-06  
**Inscr. Estadual** 626.784.680.110  
**e-mail** henrique@mw9.com.br

**Estado** SP  
**Nº Telefone** (011) 3195-0577  
**Nº Fax** (011) 3195-0577  
**Inscr. Municipal**

**Local de Entrega** CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE

**Ficha Nº** 537

**Dest. Recurso**

**Endereço** Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36  
**Unidade Orçamentaria** 23504 **BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS**

**Validade** null  
**Prazo Entrega** Conforme Memorial Descritivo **Prazo de Pagto** 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F  
**Garantia** .

**Objeto** CABEAMENTO ESTRUTURADO  
**Aplicação** SEC DE SAUDE  
**Nº Requisição** 896/2020

**Usuário** regianenascimento

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

**Emitido Para** MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32

**Inscrição Nº** Isenta

**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

**Nº Telefone:** ( ) ( - ) **Nº Fax:** ( ) ( - )  
**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

| Item Nº | Quantidade | Un.Med. | Especificação  | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|------------|---------|--|----------------|-------------|
| 001     | 1          | UN      | 12.003.2617/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | 17.312,0700    | 17.312,07   |

|                         |                       |                  |
|-------------------------|-----------------------|------------------|
| <b>Pedido 1352/2020</b> | <b>Total</b>          | <b>17.312,07</b> |
|                         | <b>Cancelados (-)</b> | <b>0,00</b>      |
|                         | <b>Descontos (-)</b>  | <b>0,00</b>      |
|                         | <b>Impostos (+)</b>   | <b>0,00</b>      |
|                         | <b>Valor</b>          | <b>17.312,07</b> |

**( DEZESSETE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E SETE CENTAVOS )**

**HORTOLANDIA, 02 de Abril de 2020**

**Ordenador de Despesas**

Mary Guilmar Almeida Rocha  
 Secretária Municipal de Saúde



**MI SMS. n.º 332/2020**  
**Protocolo: 8.292/2020**

À  
**Secretaria de Finanças**  
**Departamento Financeiro / Diretoria**

Hortolândia, 06 de Abril de 2020.

**Ref.: Pagamento de Fornecedores**

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>Requisição de compra</b>          | <b>8064/2020</b>  |
| <b>Dispensa de licitação</b>         |   |
| <b>Contratada</b>                    | <b>MW9 TECNOLOGIA LTDA ME</b>   |
| <b>CNPJ</b>                          | <b>11.019.964/0001-06</b>   |
| <b>Objeto</b>                        | <b>Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado.</b> |
| <b>Prazo para pagamento previsto</b> | <b>Pagamento para o dia 07/04/2020</b>  |

A pandemia do COVID-19 tem causado uma série de abalos nos mercados de produtos de primeira necessidade exatamente para seu enfrentamento, eis que os fabricantes dos mais variados insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais produtos, exijam pagamento à vista dos revendedores que, salvo raríssimas exceções, são os nossos fornecedores de tais itens.

Desta forma a observância do sistema pagamento em dez dias descontada a dezena, amplamente adotado pela Prefeitura de Hortolândia, termina por, no momento da crise por que passa o mundo, inviabilizar a compra de tais produtos ou a contratação de serviços, ainda que emergências.

Não há, portanto, como aguardar a data regular para o pagamento, que varia de onze a dezenove dias a contar da entrega do produto/serviço, sob pena de simplesmente não conseguirmos comprar agora ou vermos nossos fornecedores contratados agonizarem diante dos fabricantes que, por sua vez, também estão sendo afetados pela crise, eis que obrigados a trabalhar com quantidade reduzida de empregados.

Isto posto justificamos a eventual quebra da ordem cronológica de pagamentos pela necessidade de atendermos às necessidades urgentíssimas, derivadas da prevenção e do enfrentamento à pandemia do COVID-19. Sendo assim solicitamos o pagamento imediato da nota fiscal n.º **2149** no valor de **R\$ 17.312,07** para a empresa acima referida.

A dotação orçamentária usada será: Ficha: 537 -3.3.90.39.00 - Fonte 05 - APLIC 300-0001 - PAB.

**Mary Guiomar Almeida Rocha**  
**Secretária Municipal de Saúde**

*Mary*  
*Silvana*  
0  
3575

|   |  |   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
|---|--|---|--------------------------|--|--------------------------------------|------------------|-----------------|-----------|------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  |  |   |                          | Número da<br><b>NFS-e</b><br><b>2149</b> |                                      |                  |                 |           |      |
| Data e Hora da Emissão  |  | 06/04/2020 15:15:41   | Competência              | 6/4/2020                                 | Código de Verificação                | UQE5GGUBC        |                 |           |      |
| Número do RPS   |  | 1171  | No. da NFS-e substituída |  | Local da Prestação                   | SANTO ANDRE - SP |                 |           |      |
| <b>Prestador de Serviço</b>   |  |   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| Razão Social/Nome   |  | MW9 TECNOLOGIA LTDA - ME  |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| Nome Fantasia   |  | MW9 TECNOLOGIA  |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| CNPJ/CPF  | 11.019.964/0001-06   | Inscrição Municipal   | 192355                   | Município                                | SANTO ANDRE - SP                     |                  |                 |           |      |
| Endereço e CEP  |  | RUA ARACI, 773 - VILA CURUÇA CEP: 09280-510   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| Complemento   |  | Telefone  | 44612086                 | e-mail                                   | ativaorg@terra.com.br                |                  |                 |           |      |
| <b>Tomador de Serviço</b>   |  |   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| Razão Social/Nome   |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| CNPJ/CPF  | 13.843.145/0001-04   | Inscrição Municipal   |                          | Município                                | HORTOLANDIA - SP                     |                  |                 |           |      |
| Endereço e CEP  |  | Rua Jose Claudio Alves dos Santos, 585 - Lotçamento Remanso Campineiro CEP: 13184-472 |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| Complemento   |  | Telefone  |                          | e-mail                                   |                                      |                  |                 |           |      |
| <b>Discriminação do Serviço</b>   |  |   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| Contratação de empresa especializada em serviço de cabeamento estruturado com fornecimento de materiais - Pedido de compra 1352/2020 - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG 1852-X CC 24128-8. Valor aproximado dos tributos: R\$1.973,57 - |  |   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| <b>Código do Serviço / Atividade</b>  |  |   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| 1.07 / 1.07 / 620910000 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |  |   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| <b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>  |  |   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| Código da Obra  |  |   |                          |  | Código ART                           |                  |                 |           |      |
| <b>Tributos Federais</b>  |  |   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |
| PIS(R\$)  | 0,00   | COFINS(R\$)   | 0,00                     | IR(R\$)                                  | 0,00                                 | INSS(R\$)        | 0,00            | CSLL(R\$) | 0,00 |
| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço  |  |   | Outras Informações       |  | Cálculo do ISSQN devido no Município |                  |                 |           |      |
| Valor do Serviço R\$  |  | 17.312,07   |                          | Natureza Operação                        | Valor do Serviço R\$                 |                  | 17.312,07       |           |      |
| (-) Desconto Incondicionado   |  | 0,00  |                          | 1-Tributação no município                | (-) Deduções Permitidas em Lei       |                  | 0,00            |           |      |
| (-) Desconto Condicionado   |  | 0,00  |                          | Regime Especial Tributação               | (-) Desconto Incondicionado          |                  | 0,00            |           |      |
| (-) Retenções Federais  |  | 0,00  |                          | 0-Nenhum                                 | Base de Cálculo                      |                  | 17.312,07       |           |      |
| (-) Outras Retenções  |  | 0,00  |                          | Opção Simples Nacional                   | (x) Alíquota %                       |                  | 3,84            |           |      |
| (-) ISSQN Retido  |  | 0,00  |                          | 1 - Sim                                  | ISSQN a Reter                        |                  | (-) Sim (X) Não |           |      |
| (=) Valor Líquido R\$   |  | 17.312,07   |                          | Incentivador Cultural                    | (=) Valor do ISSQN R\$               |                  | 664,78          |           |      |
|   |  |   |                          | 2-Não                                    |                                      |                  |                 |           |      |
| Avisos  | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.<br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.<br>3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. |   |                          |  |                                      |                  |                 |           |      |



## Prefeitura Municipal de Hortolândia

| RECIBO DE ISS RETIDO NA FONTE  |  |               |                      |                             |                                |
|--|--|---------------|----------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>Tomador:</b>  |  |               |                      |                             |                                |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRO ESPEC. DA SAÚDE DA MULHER)  |  |               |                      |                             |                                |
| <b>Endereço:</b>   |  |               |                      | <b>Inscrição Municipal:</b> |                                |
| RUA JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS nº 585 , - , REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184472 HORTOLANDIA/SP                                       |  |               |                      | 20614                       |                                |
| <b>Prestador:</b>  |  |               |                      |                             |                                |
| WM9 SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME  |  |               |                      |                             |                                |
| <b>Endereço:</b>   |  |               |                      | <b>Inscrição Municipal:</b> |                                |
| AVN MARTIM FRANCISCO nº 623 , SL. 07 , JD. SANTO ANTONIO CEP: 9230700 SANTO ANDRE/SP   |  |               |                      | 192355                      |                                |
|  |  |               |                      | <b>Cnpj:</b>                |                                |
|  |  |               |                      | 11.019.964/0001-06          |                                |
| <b>Serviço Prestado:</b>   |  |               |                      | <b>Data NF:</b>             |                                |
| 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. |  |               |                      | 6/4/2020                    |                                |
|  |  |               |                      | <b>Nº da NFS:</b>           |                                |
|  |  |               |                      | 2149                        |                                |
|  |  |               |                      | <b>Nº da Guia:</b>          |                                |
| <b>Valor do Serviço:</b>   |  | R\$ 17.312,07 | <b>Tipo de Doc.:</b> | NF SERVIÇOS                 | <b>Nº Doc.:</b> 476330856      |
| <b>Valor Retido:</b>   |  | R\$ 0,00      | <b>Alíquota.:</b>    | 2%                          | <b>Dt.Registro:</b> 08/04/2020 |
| <b>Nome e assinatura do responsável:</b>   |  |               |                      |                             |                                |

| RECIBO DE ISS RETIDO NA FONTE  |  |               |                      |                             |                                |
|--|--|---------------|----------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>Tomador:</b>  |  |               |                      |                             |                                |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRO ESPEC. DA SAÚDE DA MULHER)  |  |               |                      |                             |                                |
| <b>Endereço:</b>   |  |               |                      | <b>Inscrição Municipal:</b> |                                |
| RUA JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS nº 585 , - , REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184472 HORTOLANDIA/SP                                       |  |               |                      | 20614                       |                                |
| <b>Prestador:</b>  |  |               |                      |                             |                                |
| WM9 SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME  |  |               |                      |                             |                                |
| <b>Endereço:</b>   |  |               |                      | <b>Inscrição Municipal:</b> |                                |
| AVN MARTIM FRANCISCO nº 623 , SL. 07 , JD. SANTO ANTONIO CEP: 9230700 SANTO ANDRE/SP   |  |               |                      | 192355                      |                                |
|  |  |               |                      | <b>Cnpj:</b>                |                                |
|  |  |               |                      | 11.019.964/0001-06          |                                |
| <b>Serviço Prestado:</b>   |  |               |                      | <b>Data NF:</b>             |                                |
| 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. |  |               |                      | 6/4/2020                    |                                |
|  |  |               |                      | <b>Nº da NFS:</b>           |                                |
|  |  |               |                      | 2149                        |                                |
|  |  |               |                      | <b>Nº da Guia:</b>          |                                |
| <b>Valor do Serviço:</b>   |  | R\$ 17.312,07 | <b>Tipo de Doc.:</b> | NF SERVIÇOS                 | <b>Nº Doc.:</b> 476330856      |
| <b>Valor Retido:</b>   |  | R\$ 0,00      | <b>Alíquota.:</b>    | 2%                          | <b>Dt.Registro:</b> 08/04/2020 |
| <b>Nome e assinatura do responsável:</b>   |  |               |                      |                             |                                |

voltar



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 13 843 145/0001-04

000035

Sistema CECAM

(Página 1/1)

|   |   |   |  |   |
|---|---|---|--|---|
| DATA<br><b>09/04/2020 O.P. N° 3575 / 1 PEDIDO N° 1352</b>                   |   | RESERVA N°  | PROCESSO N°/REQUISIÇÃO<br><b>8064/2020</b> | FICHA N°<br><b>537</b>                    |
| INTERESSADO<br><b>1156 - MW9 TECNOLOGIA LTDA ME</b>                         |   | C.N.P./J.C.P.F.<br><b>011.019.964/0001-06</b>   | BANCO                                      | AGENCIA                                   |
| ENDEREÇO<br><b>RUA ARACI, 773 - VL CURUCA - SANTO ANDRÉ - SP</b>            |   | CEP<br><b>09280-510</b>   | TELEFONE<br><b>3195-0577</b>               |   |
| EMAIL<br><b>henrique@mw9.com.br</b>   |   | LOCAL DE ENTREGA<br><b>CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, n°</b> |  | PRAZO ENTREGA<br><b>Conforme Memorial</b> |
| LICITAÇÃO MODALIDADE N°<br><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>                |   | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO<br><b>10 dias fora a dezena</b>                                  | VENCIMENTO<br><b>09/04/2020</b>            | VALIDADE PROPOSTA                         |
| ORGÃO<br><b>02-PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                     | UNIDADE ORÇAMENTARIA<br><b>02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE</b> | UNIDADE EXECUTORA<br><b>02.35.04 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>                             | FUNÇÃO<br><b>10</b>                        | SUB FUNÇÃO<br><b>301</b>                  |
| PROJETO ATIVIDADE<br><b>2050 - Manutenção da Unidade</b>                    |   | CATEGORIA ECONÔMICA<br><b>3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEN</b>      | ÁREA DE ATUAÇÃO<br><b>0 -</b>              |   |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS<br><b>05.300.0001 - PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b> |   |   |  | ADIANTAMENTO<br><b>NÃO</b>                |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO  |   |   |  | CONTRATO                                  |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO  |   |   |  | CONVÊNIO                                  |

|                  |         |               |                  |             |
|------------------|---------|---------------|------------------|-------------|
| EMPENHO GLOBAL   |         | O.P. ANTERIOR | VALOR DA O.P.    | SALDO       |
| <b>17.312,07</b> |         | <b>0,00</b>   | <b>17.312,07</b> | <b>0,00</b> |
| COTA 1           | COTA 2  | COTA 3        | COTA 4           | COTA 5      |
| 0,00             | 0,00    | 0,00          | 17.312,07        | 0,00        |
| COTA 6           | COTA 7  | COTA 8        | COTA 9           | COTA 10     |
| 0,00             | 0,00    | 0,00          | 0,00             | 0,00        |
| COTA 11          | COTA 12 |               |                  |             |
| 0,00             | 0,00    |               |                  |             |

| VINCULOS     |                          |                  | CENTRO DE CUSTOS |                       |                  |
|--------------|--------------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                | VALOR            | CÓDIGO           | DESCRIÇÃO             | VALOR            |
| 6            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 17.312,07        | 1485             | Internet/ Informatica | 17.312,07        |
| <b>TOTAL</b> |                          | <b>17.312,07</b> | <b>TOTAL</b>     |                       | <b>17.312,07</b> |

| ITENS DA NOTA |        |            |         |  |                |                  |
|---------------|--------|------------|---------|--|----------------|------------------|
| ITEM          | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
| 1             | 0      | 1,000      | UN      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | 17.312,0700    | 17.312,07        |
| <b>TOTAL</b>  |        |            |         |  |                | <b>17.312,07</b> |

Convênio **PAB**

PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

**Thainara Oliveira Borgo**  
 Contábil / Papel / Tesouraria  
 Depto. Financeiro

**EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES**  
 DIRETOR DE FINANÇAS  
 CPF 256 852 508-86

RECIBO RECEBI da(O) MUNICIPIO DE HORTOLANDIA A IMPORTANCIA DE dezessete mil, trezentos e doze reais e sete centavos

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL N° \_\_\_\_\_

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

HORTOLANDIA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 8

Nome \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

DESPESA PAGA

BANCO 1001

CONTA 4117

CHEQUE N° 3

BC N° \_\_\_\_\_

TESOUREIRA  
**SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE**



## Emissão de comprovantes

000340

08/04/2020 16:12:17

08/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:55:04  
698306983 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SP 351907 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 6983-3 CONTA: 19.442-5

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 08/04/2020          |
| NR. DOCUMENTO         | 551.852.000.024.128 |
| VALOR TOTAL           | 17.312,07           |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WM9 SOLUCOES EM INFORMATI  
AGENCIA: 1852-X CONTA: 24.128-8  
NR. DOCUMENTO 556.983.000.019.442

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | C.577.2B6.D35.D21.E8E |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.





## Transferências entre contas correntes BB

G335081159494078043  
08/04/2020 12:20:16

## Debitado

---

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | SP 351907 FMS CUSTEIO SUS |
| Agência        | 6983-3                    |
| Conta corrente | 19442-5                   |

## Creditado

---

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | WM9 SOLUCOES EM INFORMATI |
| Agência        | 1852-X                    |
| Conta corrente | 24128-8                   |
| Valor          | 17.312,07                 |
| Data           | Nesta data                |

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **855643884**.

Usuário: JB528076 SILVANIA A DE SA.

---



**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: 3575/0  
Código Liquidação: 6707  
Data Liquidação: 09/04/2020  
Data Vencimento: 09/04/2020  
Processo: 8064  
Ficha: 537  
Interessado: 1156 - MW9 TECNOLOGIA LTDA ME  
Validade:  
Responsável: THAINARA  
Nota: PAGTO REF NF 2149 - LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS  
Valor Liquidado: 17.312,07

**CLASSIFICAÇÃO**

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.35.00 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Despesa: 02.35.04 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS  
Funcional Programática: 10.301 Atensão Básica  
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade  
Classificacao Econômica: 3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Destinação de Recurso: 05.300.0001 PAB - PISO DE ATENÇÃO BASICA

Especificação da Despesa:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Documento Estruturado:  
2149- tipo 1 Nota Fiscal data 06/04/2020 valor 17.312,07

**CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.**

HORTOLANDIA, 09 de Abril de 2020

Responsável: THAINARA

47

no uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto nº 4.052/2018, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93...

Objeto: Prorrogação de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 047/20. Objeto: Aquisição de toner e cartuchos. Edital: www.guaratuba.sp.gov.br...

Objeto: Aquisição de lotes, destinados a Secretaria de Justiça. Edital: www.guaratuba.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL...

GUARUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUBA

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 (republicação af reabertura de prazo). Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global...

Objeto: Aquisição de materiais para construção de cedeias, calçamento, iluminação e construção de sanitários. Cadastro: 11 de Maio de 2020 às 08:15 horas...

Objeto: Aquisição de materiais para construção de cedeias, calçamento, iluminação e construção de sanitários. Cadastro: 11 de Maio de 2020 às 08:15 horas...

Objeto: Aquisição de materiais para construção de cedeias, calçamento, iluminação e construção de sanitários. Cadastro: 11 de Maio de 2020 às 08:15 horas...

GUZULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZULÂNDIA

NOTIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 774/19 Referente procedimento licitatório - Tomada de Preço nº 012/19

Objeto: Aquisição de materiais para construção de cedeias, calçamento, iluminação e construção de sanitários. Cadastro: 11 de Maio de 2020 às 08:15 horas...

Objeto: Aquisição de materiais para construção de cedeias, calçamento, iluminação e construção de sanitários. Cadastro: 11 de Maio de 2020 às 08:15 horas...

Objeto: Aquisição de materiais para construção de cedeias, calçamento, iluminação e construção de sanitários. Cadastro: 11 de Maio de 2020 às 08:15 horas...

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº 003/2020

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Dando início aos trabalhos, a Presidente em conformidade com o edital através do capítulo 5 - "Das condições de participação na licitação" item 5.1.1, onde rege que só poderão participar da abertura...

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

IBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBUNA

TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2020 - EDITAL Nº 05/2020 - PROC. ADM. Nº 4535/2020 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibuna...

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

ITAPEPECICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEPECICA DA SERRA

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).

Objeto: Aquisição de material escolar para uso das escolas municipais do Município de Holambra (kit escolar).



40

**PODER EXECUTIVO****Leis e Decretos**

ATOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.426, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

“Prorroga os prazos previstos nos Decretos nºs 4.381, de 19 de março de 2020 e 4.383, de 21 de março de 2020.”

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública no Município, reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, da propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando a já ocorrência de óbitos no Município, o que faz com que devam ser intensificadas as ações de controle sobre a proliferação do vírus;

Considerando o Decreto nº 64.946, de 17 de abril de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que estendeu a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas até o dia 10 de maio de 2020, as suspensões de atendimento presencial ao público nas repartições públicas municipais, prevista no art. 1º do Decreto nº 4.381, de 19 de março de 2020 e nos estabelecimentos comerciais e de serviços, prevista no art. 1º do Decreto nº 4.383, de 21 de março de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de abril de 2020.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**DECRETO Nº 4.427, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Altera o art. 2º do Decreto nº 4.376, de 18 de março de 2020, que “Estabelece medidas a serem adotadas nas repartições públicas municipais”

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública no Município, reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, da propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando ser imprevisível a data de retorno à plena atividade de todos os órgãos da Administração Pública Municipal;

Considerando que o prazo prescricional das infrações disciplinares são relativamente curtos, chegando o mínimo a ser de um ano;

Considerando a Portaria SMAJ nº 1, de 27 de março de 2020, que fez adotar, no âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, o regime de teletrabalho, extensível a todos os servidores do órgão,

**DECRETA**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto nº 4.376, de 18 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Excetuando os relativos aos procedimentos de licitação, dispensa e inexistência de licitação, processos administrativos disciplinares e sindicâncias, ficam suspensos todos os prazos nos processos administrativos, tais como os para interposição de reclamações ou recursos administrativos, inclusive os tributários, e para atendimento aos pedidos relativos à Lei de Acesso à Informação.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de abril de 2020.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**Secretaria de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

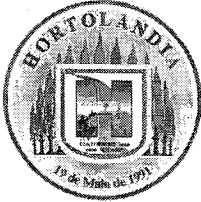
**Extratos**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 205/2020** – Contratada: BAUHAUS DO BRASIL LTDA EPP - CNPJ. Nº. 02.635.031/0001-44 - PMH nº. 9976/2019 – Pregão Presencial Nº. 119/2019 - Objeto: Aquisição de containers marítimos, para implantação de lojas compartilhadas - Valor R\$125.000,00 - Prazo: 120 (cento e vinte) dias, Assinatura: 13/04/2020. Hortolândia, 13 abril de 2020 – Regis Athanazio Bueno - Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 173/20** – T.P. nº 01/18 – PMH nº 13612/17 – Contrato originário 224/18 - Contratada: GRACIELA MONTOYA BOSQUEIRO ME – CNPJ 02.801.909/0001-74 – Objeto: Construção de 03 Postos de Entrega Voluntária – PEV, conforme Memorial Descritivo. Prazo 90 dias, à partir de 10/05/20. Assinatura 09/03/20. Hortolândia, 17 de abril de 2020. Secretaria de Meio Ambiente – José Nazareno Zezé Gomes.

**Licitações****RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS – CORONAVÍRUS**

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020: Secretaria de Educação - Prestação de serviço de transporte rodoviário de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (coleta, transporte e distribuição) - Empresa: A.V.P ROSOLEN - CNPJ:35.373.188/0001-06 - Quantidade: 1UN - Preço Unitário:R\$ 39.660,00 - Preço Total:R\$ 39.660,00 - Empenho:3722; Secretaria de Saúde - Aquisição de aventais descartáveis não estéreis fabricado em não tecido - Empresa:R.M.R. Oliveria Eireli - Quantidade:40.000UN - Preço Unitário:R\$ 6,98 - Preço Total:R\$ 279.200,00 - Empenho:3581; Secretaria de Saúde - Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado - Empresa:MW9



Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0844

Hortolândia, quinta-feira, 23 de abril de 2020.

49

TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ:11.019.964/0001-06 - Quantidade:1UN - Preço Unitário:R\$ 17.312,07 - Preço Total:R\$ 17.312,07 - Empenho:3575. Hortolândia, 22 de abril de 2020. Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Mary Guiomar Almeida Rocha - Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

## A V I S O - ABERTURA DA TP Nº 01/2020

O Município de Hortolândia torna público que se encontra à disposição dos interessados, o EDITAL n.º 01/2020, Processo Administrativo 13880/2019, referente à Tomada de Preços nº 01/2020, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para adequação e atualização do Plano de Mobilidade do Município de Hortolândia assessorando a Secretária de Mobilidade Urbana", conforme Memorial Descritivo – Anexo I e demais anexos.

PERÍODO DE PUBLICIDADE DO EDITAL: 24/04/2020 a 13/05/2020  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2020 - HORÁRIO: 09h00 - LOCAL: Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, Município de Hortolândia - São Paulo. O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) (Acompanhe as Licitações da Prefeitura -retirar editais) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância devida por folha.

Hortolândia, 17 de abril de 2020.

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**AVISO - ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 02/2020**

O Município de Hortolândia torna público que se encontra à disposição dos interessados, o EDITAL n.º 02/2020, PMH 705/2020 referente à Tomada de Preços nº 02/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para objetivo a contratação de empresa especializada para a execução das obras/serviços no CIER, de Conclusão das Obras de Construção da Área Coberta para Atividades Diversas, de acordo com as especificações constantes no presente Edital e seus anexos, que fazem parte integrante deste Edital, como se aqui transcritos fossem. Data da Publicidade do Edital de 29/04/2020 a 14/05/2020 - Data da sessão em 15/05/2020 - Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) Acompanhe as Licitações > Administração > Escolha um Tópico > Tomadas de Preços ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do custo por folha impressa.

Hortolândia, 14 de abril de 2020.

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

## Secretaria de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 31/2020/DT/DAFT**

**(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).**

Responsável / Contribuinte: **ADEMIR FALCÃO DE MELLO**  
Processo: **9.316/2020** – Atualização Cadastral.

Hortolândia, 23 de abril de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 982,45 (novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, com vencimento para **30/06/2020**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 9.316/2020.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail: [atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br](mailto:atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br) ou pelo telefone 3965-1400 – Setor de Atendimento ao contribuinte.

**Observação:** O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

**Venício Teixeira dos Santos**

Auditor Fiscal Tributário

Departamento Tributário

Secretaria de Finanças

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

#### 1º TERMO ADITIVO Nº0004/2020 DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº0007/2019

PROCESSO Nº 2019.34.300111PA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0003/2019.

CONTRATANTE: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV".

CONTRATADA: "WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA".

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE BOLETINS DE PUBLICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE E MÓDULO DE CONSULTAS E PARECERES".

VALOR TOTAL: R\$ 3.509,54

DATA DE INÍCIO: 10/04/2020

DATA DO TERMINO: 10/04/2021

VIGENCIA: 12 MESES

Hortolândia, 10 de abril de 2020.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

**IMPrensa Oficial** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br).

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

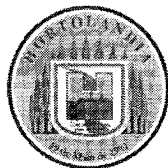
Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 2 de 2



50

PMH nº 3148/2020

À  
**Secretaria de Saúde**  
**A/c Sra. Mary Guiomar Almeida Rocha - Secretario**  
**Sra. Aline Garcia - Diretora**

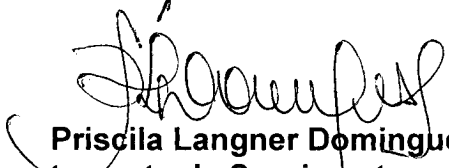
Prezadas Senhoras,

Segue por solicitação o presente processo.

Respeitosamente



**Marlene Batista do Nascimento**  
**Departamento de Suprimentos – Diretora**



**Priscila Langner Domingues**  
**Departamento de Suprimentos - Gerente**

**Para: Departamento de Suprimentos**

**De: Departamento Administrativo Saúde**

**Hortolândia, 28 de abril de 2020.**

**PMH nº. 3148/2020 - Protocolo Web 8064/2020**

Em relação à solicitação de compra referente ao fornecimento e instalação de cabeamento estruturado, temos a informar:

Quanto à pesquisa de preços, em que se recomenda, se possível, que “além da realização de pesquisa de preços de mercado, sejam acostadas aos autos notas fiscais de venda dos mesmos produtos a outros clientes, pela empresa que ofertou os menores valores” entendo que a exigência mostra-se excessiva, podendo, inclusive, transgredir o princípio da isonomia.

Isto porque mostra-se um ônus excessivo exigir das empresas a apresentação de notas fiscais de venda a outros clientes, sobretudo a empresas novas, recém constituídas, que se mostrariam alijadas da contratação com o Poder Público caso não apresentem notas fiscais de vendas anteriores.

Demais disso, deve-se ressaltar que a presente contratação encontra-se instruída com pesquisa de preços junto a três empresas do ramo (fls. 05/25), demonstrando a compatibilidade dos preços que se pretende contratar com aqueles praticados pelo mercado.

Neste sentido, a própria Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, dispõe, em seu art. 4º-E, § 1º, inciso VI, alínea “e”, que, nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado, contendo “pesquisa realizada com os potenciais fornecedores”, requisito que foi devidamente providenciado às fls. 05/25.

Assim, entendendo que a cotação de preços se mostra suficiente a demonstrar a compatibilidade dos preços com aqueles praticados pelo mercado.

Quanto as datas constantes em documentos impressos do sistema, como a requisição de compras e mapas de preços, se referem a data do Sistema de Contabilidade.

Atenciosamente,

  
**Aline M. Garcia**  
Diretora Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**Douglas M. S. Segallio**  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020

| TERMO DE REQUISIÇÃO Nº | DATA  | CPF AUTORIDADE | UNIDADE DESTINATÁRIA | LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO |
|------------------------|---|----------------|----------------------|--------------------------|
| 896/2020               | 30/03/2020  | 93389949534    | SECRETARIA DE SAÚDE  | UBS do Novo Ângulo       |
| OBJETO                 | Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação para cabeamento estruturado na UBS Novo Ângulo. |                |                      |                          |

| COTAÇÃO DE PREÇOS  |                                |            |      |   |        |               |               |
|--------------------|--------------------------------|------------|------|---|--------|---------------|---------------|
| CNPJ CONSULTADO    | EMAIL DA COTAÇÃO               | DATA       | ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. | VL UNITÁRIO   | VALOR TOTAL   |
| 09.245.959/0001-61 | mauricio@vrrinformatica.com.br | 25/03/2020 | 01   | Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação para cabeamento estruturado na UBS Novo Ângulo. | 1      | R\$ 19.089,32 | R\$ 19.089,32 |
| 11.019.964/0001-06 | henrique@mw9.com.br            | 20/03/2020 | 01   | Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação para cabeamento estruturado na UBS Novo Ângulo. | 1      | R\$ 17.312,07 | R\$ 17.312,07 |
| 29.709.832/0001-63 | heliomadasqui@hotmail.com      | 20/03/2020 | 01   | Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação para cabeamento estruturado na UBS Novo Ângulo. | 1      | R\$ 18.217,17 | R\$ 18.217,17 |

| CERTAME/COMPRA      |                |                |                  |                       |                             |            |                           |
|---------------------|----------------|----------------|------------------|-----------------------|-----------------------------|------------|---------------------------|
| DATA DA AUTORIZAÇÃO | CPF AUTORIDADE | DATA DA COMPRA | FONTE DE RECURSO | VALOR MÁXIMO ESTIMADO | PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH | MODALIDADE | CRITÉRIO                  |
| 02/04/2020          | 93389949534    | 02/04/2020     | 05 - PAB         | R\$ 17.312,07         | 3418/2020                   | Dispensa   | Lei Federal nº 13979/2020 |

| PROPOSTORES        |                     |            |      |   |        |               |               |
|--------------------|---------------------|------------|------|---|--------|---------------|---------------|
| CNPJ               | EMAIL               | DATA       | ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. | VL UNITÁRIO   | VALOR TOTAL   |
| 11.019.964/0001-06 | henrique@mw9.com.br | 20/03/2020 | 01   | Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação para cabeamento estruturado na UBS Novo Ângulo. | 1      | R\$ 17.312,07 | R\$ 17.312,07 |

| COMISSÃO JULGADORA       |                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| PREGOEIRO/PRESIDENTE/CPF | PREGOEIRO/PRESIDENTE/CPF | PREGOEIRO/PRESIDENTE/CPF | PREGOEIRO/PRESIDENTE/CPF |
| Dispensa                 | Dispensa                 | Dispensa                 | Dispensa                 |

| JULGAMENTO         |               |                     |            |
|--------------------|---------------|---------------------|------------|
| CNPJ VENCEDOR      | VALOR         | CRITÉRIO JULGAMENTO | DATA       |
| 11.019.964/0001-06 | R\$ 17.312,07 | Menor Preço         | 02/04/2020 |

| CONTRATO/COMPRA    |              |                                       |               |           |             |                 |                  |                              |
|--------------------|--------------|---------------------------------------|---------------|-----------|-------------|-----------------|------------------|------------------------------|
| CNPJ FORNECEDOR    | NR CONTRATO  | PRAZO CONTRATUAL/ENTREGA              | VALOR         | DATA      | NR. EMPENHO | DATA DO EMPENHO | VALOR DO EMPENHO | DATA DE PAGAMENTO/LIQUIDAÇÃO |
| 11.019.964/0001-06 | sem contrato | 01 dia após envio da nota de empenho. | R\$ 17.312,07 | à faturar | 3575        | 02/04/2020      | R\$ 17.312,07    | 09/04/2020                   |